NOVO CÓDIGO FLORESTAL: O DESAFIO DE PRESERVAR E PRODUZIR


DIVULGAÇÃO/OCB

Mais um passo importante foi dado na busca pelo desenvolvimento sustentável do país. Com a sanção da Lei 12.727/2012, que preenche as lacunas deixadas pelos vetos da presidente Dilma Rousseff à Lei 12.651/12 (novo Código Florestal), podemos visualizar a retomada da segurança jurídica no campo e a continuidade da produção agropecuária nacional. Isso tudo, é claro, em consonância com a preservação do meio ambiente. Não há dúvidas dos avanços que serão conquistados a partir da aplicação efetiva da nova legislação. Ela será o caminho para que os agricultores e pecuaristas brasileiros continuem produzindo e, de forma sustentável, zelando pelos recursos naturais.

Estamos falando de mais uma vitória no Ano Internacional das Cooperativas, que impactará positivamente nas atividades do setor, o qual tem uma participação expressiva na produção agropecuária do país. Cerca de 50% de tudo que é produzido internamente passa, de alguma maneira, por uma cooperativa, e hoje elas somam 1.523 organizações, com 1 milhão de associados, gerando praticamente 156 mil empregos diretos. Representando o movimento, o Sistema OCB participou ativamente de todo o processo de discussão e tramitação da matéria no Congresso Nacional. O próximo passo será orientar as cooperativas na implementação do novo marco legal.

Márcio Lopes de Freitas, presidente do Sistema OCB

SistemaOCB
CNCOOP - OCB - SESCOOP

MEDIDA PROVISÓRIA (MPV) Nº 582/2012

TRANSPORTE

Tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória (MPV) nº 582/2012, que, dentre outros temas, atende um importante pleito do cooperativismo brasileiro. Trata-se da redução da base de cálculo do imposto de renda dos transportadores autônomos para 10% da receita bruta do serviço de transporte de cargas, a partir de janeiro de 2013. Atualmente, o imposto é calculado sobre um percentual de 40%. De acordo com o superintendente da OCB, Renato Nobile, "uma carga tributária menor impacta na redução do custo do frete e, consequentemente, no preço da produção e do consumo".

Para garantir a manutenção da proposta enviada pelo Poder Executivo, o Sistema OCB já está mobilizado e atuará em todas as fases de tramitação da MPV. Isso porque, com o novo rito de tramitação das Medidas Provisórias, torna-se praticamente inviável realizar qualquer alteração no texto da proposta após a aprovação do parecer da Comissão Mista. Dessa forma, a análise do texto inicial e das emendas, bem como a definição de ações propositivas, deverá ocorrer antes da análise dos plenários da Câmara e do Senado.

OS PRINCIPAIS RESULTADOS DO MÊS



O Sistema OCB comemora, neste mês, importantes conquistas na Câmara dos Deputados. Na Comissão de Minas e Energia, foi aprovado o PL 6.327/2009, que "dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa Anual por Hectare (TAH) pelas cooperativas de garimpeiros em operação no País". O projeto, que integra a Agenda Legislativa 2012, beneficia o setor mineral, já que o pagamento da TAH representa um custo muito alto para a realização do trabalho dos associados, colocando-os em desvantagem no mercado. A proposta deve ser analisada ainda pela Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e pela Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) antes de seguir para o Senado Federal.

Já a Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou um substitutivo ao PL 174/2011, que institui o Plano Nacional de Abastecimento de Hortigranjeiros (PLANHORT). O Sistema OCB apoia o texto aprovado, que assegura a finalidade do projeto de promover o desenvolvimento integrado da produção, comercialização e consumo de hortifrutigranjeiros.